



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

Ata nº 2 de 2 de novembro de 2023 da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Museologia 3ª Região

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas, através de uma vídeo chamada na plataforma Google Meet, reuniram-se as integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3R):

Foi feita a leitura da Ata nº 1 de 25 de outubro de 2023 sobre a definição dos cargos da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Museologia 3ª Região de 2023. Foi de comum acordo a necessidade de solicitação de prorrogação do prazo para as candidaturas, do dia seis de novembro de 2023 para o dia dez de novembro de 2023, tendo em vista a ausência de envio de candidaturas até o momento, bem como da prorrogação do Período Eleitoral, antes previsto para ser realizado de dez a dezessete de novembro de 2023, alterado para realização entre os dias treze e vinte de novembro de 2023. A Secretária da Comissão Eleitoral ficou responsável pelo envio das correspondências por e-mail sobre as prorrogações, bem como pelo envio da correspondência por e-mail solicitando a relação dos museólogos adimplentes e aptos a participarem do Processo Eleitoral de 2023.

Encerradas as pautas, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Kelen Vanessa Borges Silveira (COREM 3R 268-I) - Presidente

Talita Corrêa Vieira Silva (COREM 3R 264-I) - Secretária

Marília de Oliveira Frozza (COREM 3R 258-I) - Vogal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5fc1e8d0c5b72c90f640776b7cc6c1d68053aaf3cd61404431dc6be637afe052
<https://valida.ae/9d753f3d4b119ec872bebc4f733640f5c80ede3966d95abeb>

